

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde em exercício
VANIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA
 Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
 (a que se refere o Parágrafo único, inciso I do artigo 1º desta Resolução)
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO,
 CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS DO ART. 5º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009
 SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
10372092	Sebastiana Lúcia da Silva Rosa	I	AXSA	III	B	01.06.1995	PENF	II	F	01.09.2005	PENF	II	H	PENF	III	E	30.06.2010	3735

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9877, DE 12 DE JULHO DE 2018.
 Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do repositonamento de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto n.º 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto n.º 45.465, de 31 de agosto de 2010, o Decreto n.º 45.560, de 04 de março de 2011, e o Decreto n.º 46.604, de 25 de setembro de 2014.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:
 Art. 1º Fica anulado o repositonamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere ao servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, identificados no Anexo I desta Resolução, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 5066184-45.2017.8.13.0024.

Parágrafo único. O repositonamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente publicado na data indicada na tabela constante do Anexo I.
 Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o repositonamento de servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, posicionada nos termos do Decreto n.º 44.139, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 5066184-45.2017.8.13.0024.

I – O Anexo II identifica a servidora repositonada conforme critérios descritos no artigo 5º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.

Art. 3º Para anular e formalizar o repositonamento de que trata essa Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes da pasta funcional da servidora, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2009.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde em exercício
VANIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA
 Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
 (a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9877/2018)

SERVIDOR	MASP	ADM	Data da Publicação do Repositonamento Anulado
Jacqueline dos Santos Tonussi	1007081-1	2	11.11.2010

ANEXO II
 (a que se refere o Parágrafo único, inciso I do artigo 2º desta Resolução)
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO,
 CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS DO ART. 5º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009
 SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
10070811	Jacqueline dos Santos Tonussi	02	AXSA	I	A	01.06.1995	PENF	I	D	01.09.2005	PENF	II	B	PENF	III	E	30.12.2009	3.746

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9878, DE 12 DE JULHO DE 2018.
 Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do repositonamento de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto n.º 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto n.º 45.465, de 31 de agosto de 2010, o Decreto n.º 45.560, de 04 de março de 2011, e o Decreto n.º 46.604, de 25 de setembro de 2014.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:
 Art. 1º Fica anulado o repositonamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere ao servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, identificados no Anexo I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Parágrafo único. O repositonamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente publicado na data indicada na tabela constante do Anexo I.

Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o repositonamento de servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, posicionada nos termos do Decreto n.º 44.139, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

I – O Anexo II identifica a servidora repositonada conforme critérios descritos no artigo 8º ao 22º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.

Art. 3º Para anular e formalizar o repositonamento de que trata essa Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes da pasta funcional da servidora, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde em exercício
VANIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA
 Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
 (a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9878/2018)

SERVIDOR	MASP	ADM	Data da Publicação do Repositonamento Anulado
Maria de Fátima Lobato Vilaça	1039889-9	1	09.04.2011

ANEXO II
 (a que se refere o Parágrafo único, inciso I do artigo 2º desta Resolução)
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO,
 CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS DO ART. 8º AO 22º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009
 SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
10398899	Maria de Fátima Lobato Vilaça	I	ANSA	II	E	01.06.1995	MED	III	A	01.09.2005	MED	III	C	MED	III	D	30.06.2010	3251

13 1121677 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor GUILHERME WESTIN DUARTE DE AZEVEDO, MASP 1128056/7, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Fazenda, pelo período de 9/7/2018 a 31/12/2018.

Autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora SAMIRA MARX PINHEIRO, MASP 752409/3, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Fazenda, pelo período de 16/7/2018 a 31/12/2018.
WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

12 1121152 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 18/06/2018, a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora KENNYA KREPPPEL DIAS DUARTE, MASP 890615/8, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 22/12/2017, à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, para regularizar situação funcional.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora KENNYA KREPPPEL DIAS DUARTE, MASP 890615/8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pelo período de 3/7/2018 a 31/12/2018, para ocupar cargo de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

12 1121138 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF Nº
 9861, DE 26 DE JUNHO DE 2018*

Transfere o exercício de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 27 de julho de 2016, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica transferido para a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais o exercício do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Gestor Governamental e identificado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2018.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único (a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF n.º 9861, de 26 de junho de 2018)				
NOME SERVIDOR	MASP	CARREIRA	CARGO EFETIVO	NÍVEL/ GRAU
SERGIO MURILO COSTA	362303/0	Gestor Governamental	GGOV4	IV/F

*Replicado por motivo de incorreção

13 1121657 - 1

PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/01/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Orlando Ferreira Barbosa, MASP 364.681-7, CPF 279.394.216-20, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Código PE, Nível III, Símbolo PE3, Grau D, lotado na Advocacia Geral do Estado - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/06/2017, com proventos integrais,

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria da Glória de Almeida, MASP 900.962-2, CPF 274.438.176-49, ocupante do cargo de Agente Governamental, Código AGOV, Nível III, Símbolo AGOV3, Grau D, lotada na Advocacia Geral do Estado - Belo Horizonte / MG.

PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Sérgio Silva Amorim, MASP 262.260-3, CPF 177.222.336-00, ocupante do cargo de Agente Governamental, Código AGOV, Nível IV, Símbolo AGOV4, Grau F, lotado na Controladoria Geral do Estado - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Jadir Antônio Ferreira, MASP 357.993-5, CPF 274.743.056-15, ocupante do cargo de Gestor Governamental, Código GGOV, Nível IV, Símbolo GGOV4, Grau F, lotado na Controladoria Geral do Estado - Belo Horizonte / MG.

PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Cleinir de Souza Gomes, MASP 1.036.929-6, CPF 351.670.336-91, ocupante do cargo de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, Código AEPS, Nível IV, Símbolo AEPS4, Grau B, lotada na Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/04/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Raquel Emilia de Andrade, MASP 1.210.384-2, CPF 715.532.826-04, ocupante do cargo de Gestor Governamental, Código GGOV, Nível I, Símbolo GGOV1, Grau A, lotada na Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/03/2017, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Antônio José dos Santos Filho, MASP 298.248-6, CPF 279.201.276-53, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 12/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Flávio Caetano de Sousa, MASP 336.889-1, CPF 199.456.986-72, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível T, Símbolo IPT, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 04/04/2018, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Roberto Paulo Furtado de Jesus, MASP 342.266-4, CPF 653.948.606-53, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, Símbolo IP3, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/04/2018, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Carlos Alves Francisco, MASP 343.146-7, CPF 506.307.177-53, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/05/2018, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso II, alínea "b" e 73, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Lumena Pereira Lepore, MASP 343.149-1, CPF 580.122.816-00, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/03/2017, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Carlos Batista da Silva, MASP 344.078-1, CPF 690.898.846-53, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC,